



**ATA COMPLEMENTAR Nº 04
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente e seus Membros. Deu-se início ao julgamento das propostas de preço, referente ao procedimento licitatório de Tomada de Preços n.º SI-TP002/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Dando continuidade ao certame licitatório em referência chegou-se ao seguinte resultado: A empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 30.166.388/0001-66 apresentou proposta no valor global de R\$ 488.188,96 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.462.259/0001-74, apresentou proposta no valor global de R\$ 495.933,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendendo ao item 5.2.8 do edital. A empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.494,12 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar: indicação do prazo de validade da proposta, desatendeu ao item 5.2.3 do edital; cronograma físico-financeiro desatendeu o item 5.2.5; planilha de composições de preços unitários desatendeu o item 5.2.6; Planilha analítica dos encargos sociais desatendeu o item 5.2.7 do edital; Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, apresentou proposta no valor global de R\$ 483.953,79 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar: cronograma físico-financeiro desatendeu o item 5.2.5; Planilha analítica dos encargos sociais desatendeu o item 5.2.7 do edital; Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.493,00 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, apresentou proposta no valor global de R\$ 493.229,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e nove reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, apresentou proposta no valor global de R\$ 490.688,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e oitenta e oito reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa W J FREITAS-ME, inscrito no CNPJ nº 20.786.264/0001-20, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.921,89 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), e teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar:



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), desatendeu o item 5.2.8 do edital. A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, apresentou proposta no valor global de R\$ 492.852,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, apresentou proposta no valor global de R\$ 491.300,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos reais), e teve sua proposta CLASSIFICADA.

Ficando a seguinte ordem de classificação:

PROponentes	VALOR GLOBAL	CLASS.
BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME	R\$ 488.188,96	1º
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 491.493,00	4º
T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 493.229,00	6º
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 490.688,00	2º
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 492.852,00	5º
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 491.300,00	3º

Ficando assim declarado, a empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME, VENCEDORA do presente certame, com o valor global de R\$ 488.188,96 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, às 09h:05min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros.
Senador Pompeu, 29 de JUNHO de 2020.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente

Membro

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto

Membro